



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO

Apresentação: 11/10/2023 16:19:24.773 - CSAUDE

REQ n.258/2023

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° /2023
(Do Sr. Ismael Alexandrino)

Requer a realização de Audiência Pública para ampliar os debates sobre atualização da legislação visando a preparação, prevenção e resposta às ameaças e emergências em saúde pública, incluindo os setores produtivos no debate.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa, com base nos art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Saúde (CSAUDE) para ampliar os debates sobre a atualização da legislação visando a preparação, prevenção e resposta às ameaças e emergências em saúde pública, incluindo os setores produtivos do Brasil nos debates da Câmara dos Deputados.

Assim propomos a participação dos seguintes convidados na audiência ora solicitada:

- 1- Presidente da CNI – Confederação Nacional da Indústria;
- 2- Presidente da CNC – Confederação Nacional do Comércio;
- 3- Presidente da CNT – Confederação Nacional dos Transportes;

A audiência tem como objetivo discutir questões relacionadas aos setores produtivo da indústria, comércio e transportes, com ênfase na necessidade de aprimorar a legislação para situações de emergências à saúde, como as ocorridas durante a pandemia da COVID-19, bem como para situações de desastres naturais, como as enchentes no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231589404600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael Alexandrino



LexEdit

Apresentação: 11/10/2023 16:19:24.773 - CSAUDE

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de requerimento que tem como objetivo a realização de audiência pública para ampliar os debates sobre atualização da legislação visando a preparação, prevenção e resposta às ameaças e emergências em saúde pública, incluindo os setores produtivos no debate.

Os setores da indústria, comércio e transportes desempenham papéis fundamentais na economia brasileira. No entanto, a pandemia da COVID-19 expôs a necessidade de aprimorar a legislação relacionada a esses setores, especialmente em situações de emergência à saúde. O setor produtivo da indústria, comércio e transporte enfrentou desafios sem precedentes durante a pandemia, como a interrupção das cadeias de suprimentos, o fechamento temporário de empresas e a necessidade de adaptar-se rapidamente a protocolos de segurança para proteger os trabalhadores e a população em geral.

Além disso, desastres naturais, como enchentes, continuam sendo uma ameaça em várias regiões do Brasil. A colaboração entre o setor produtivo e as autoridades governamentais é essencial para garantir uma resposta eficaz a essas emergências. Portanto, é imperativo discutir e aprimorar a legislação que rege as ações em situações de emergências à saúde e desastres naturais, visando melhorar a capacidade de resposta e a resiliência desses setores em face de desafios imprevisíveis.

Desta forma, a presença da CNI, CNC e CNT é fundamental para debater questões técnicas e propor soluções para aprimorar a legislação que afeta diretamente esses setores. Através do diálogo e da colaboração, podemos fortalecer nossa capacidade de resposta a situações de emergência e melhorar a segurança, tanto em relação à saúde pública quanto à gestão de desastres naturais.

Tramitam nesta casa de leis os PLs 1902/2021 e PL4591/2021 apensado, para o qual fui designado relator, sendo que a audiência pública requisitada será de fundamental importância para incorporar diferentes opiniões, visões e experiências para aperfeiçoar a legislação nacional.

Dessa forma, por se tratar de assunto de grande relevância nacional, propomos uma audiência pública, visando promover o debate de forma ampla e democrática com os representantes das entidades nominadas acima.

Ante o exposto, este deputado pede aos ilustres pares a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala das Comissões, em de de 2023.

Deputado Federal ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231589404600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael Alexandrino

Apresentação: 11/10/2023 16:19:24.773 - CSAUDI

REQ n.258/2023



LexEdit

* C D 2 3 1 5 8 9 4 0 6 0 0 *